

DA COMARCA BRASIL NOVO / **Matrícula:** 55824 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** BRASIL NOVO / **Destino:** MEDICILÂNDIA/PA / **Período:** 02,03,23 e 24/02/2010 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.099-GP, DE 01 FEVEREIRO 2010.

Nome: LUIS GUILHERME MONTEIRO LEITÃO / **Cargo:** ATENDENTE JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 12335 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Período:** 05/02/2010 / **Objetivo:** SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO.

PORTARIA Nº.100-GP, DE 01 FEVEREIRO 2010.

Nome: LEONARDO DE NORONHA TAVARES / **Cargo:** DESEMBARGADOR / **Matrícula:** 132 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO PAULO/SP / **Período:** 04 a 06/02/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR SESSÃO DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO E CERIMÔNIA SOLENE DE POSSE DO CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA TJ/SP.

**EXTRATO CONTRATO Nº 08/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67696**

Extrato de Contrato nº. 008/2010/TJ/PA//Partes: TJ/PA e a Empresa Sacolão Bom Preço Ltda//CNPJ 02.866.459/0001-06//Objeto do Contrato: Fornecimento de água mineral (garrafão de 20 l e caixa com 48 copos de 200 ml)//Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico nº. 001/TJPA/2010//Valor do Contrato:R\$-279.792,00(global)//Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654-339030//Fonte:0118//Vigência do Contrato:08/02/2010 a 07/02/2011//Data de assinatura:05/02/2010// Foro:Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador responsável:Sueli Lima Ramos Azevedo-Secretária de Planejamento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**



**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68082
RESOLUÇÃO Nº 9.650, DE 03/12/2009
PROCESSO Nº 1140012006-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Itamar Cardoso do Nascimento
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Goianésia do Pará a aprovação, com ressalva, da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Itamar Cardoso do Nascimento;

II – Determinar que o citado Ordenador de Despesas recolha aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia:

a) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo descumprimento do que estabelece o Art. 57, Inciso III, da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 120-B, do Regimento Interno deste Tribunal, remessa intempestiva superior a 90 dias (LDO – 372 dias de atraso; LOA – 376 dias de atraso);

b) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela não apropriação das obrigações patronais, com base no Art. 56, da Lei Complementar nº 25/94;

c) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento do que estabelece o Art. 57, Inciso III, da Lei Complementar nº 25/94, combinado com o Art. 120-B, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal.

**RESOLUÇÃO Nº 9.652, DE 03/12/2009
PROCESSO Nº 0860012006-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Viseu
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Luis Alfredo Amin Fernandes
Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Viseu a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Luis Alfredo Amin Fernandes, devendo o mesmo recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 16.348.231,51 (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), devidamente atualizada, lançada à conta Agente Ordenador, referente a não comprovação das despesas realizadas;

b) R\$ 163.482,31 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), de multa, correspondente a 1% do valor lançado à conta Agente Ordenador, com base no Art. 56, da Lei complementar nº 25/94, pelos danos causados ao erário;

c) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de multa, com base no Art. 120 B, Inciso IV, do Regimento Interno, pelo atraso no envio da prestação de contas;

d) Multa no valor correspondente a 30% de sua remuneração anual, pelo não envio dos RGF's, com base na Lei 10.028/2000;

e) R\$ 3.000,00 (três mil reais), de multa, pelo descumprimento da Instrução Normativa nº 02/2004/TCM, pela não remessa dos RREO's;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Polícia Federal, para as providências legais. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.660, DE 10/12/2009
PROCESSO Nº 920012004-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004
Responsável: Jefferson Deprá
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal Dom Eliseu, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2004, de responsabilidade do Sr. Jefferson Deprá. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.661, DE 10/12/2009
PROCESSO Nº 860012005-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Viseu
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005
Responsável: Luis Alfredo Amin Fernandes
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal Viseu, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2005, de responsabilidade do Sr. Luis Alfredo Amin Fernandes. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.664, DE 10/12/2009
PROCESSO Nº 700012000-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Assunto: Recurso de Reconsideração – Resolução nº 9.211
Responsável: Wagner Pereira da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento, vencida Conselheira Mara Barbalho que votou pelo provimento integral e o Conselheiro Cezar Colares que votou pelo provimento parcial. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.155, DE 19/11/2009
PROCESSO Nº 200908759-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade Interessada: Terezinha de Jesus Fernandes
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.188, DE 01/12/2009
PROCESSO Nº 940022005-00**

Origem: Câmara Municipal de Mãe do Rio
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005
Responsável: Antônio Nazaré Alves Maciel
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Antônio Nazaré Alves Maciel. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.218, DE 10/12/2009
PROCESSO Nº 900022006-00**

Origem: Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006
Responsável: Agnaldo Pereira de Oliveira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Pereira de Oliveira. Vencida a Conselheira Mara Barbalho com relação a multa aplicada com base no Art. 120-A, II e VI, do RI/TCM/PA. Unanimidade

PARTICULAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68141
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO – SEMAB
SANTARÉM - PARÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-SEMAB**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento comunica a retificação da publicação realizada no dia 22 de janeiro de 2010, DOE-IOEPA Nº. 31591, Número de Publicação: 63182. Onde se Lê: ABERTURA: 05/02/2010. Leia-se: ABERTURA: 23/02/2010.

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68041
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2010**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Pneumáticos, câmaras de ar e protetores.
Data, Hora, Local: 19/02/2010 às 9h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.

Edital e informações: Das 08: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 04 de fevereiro de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de Combustível.
Data, Hora, Local: 22/02/2010 às 9h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.

Edital e informações: Das 08: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 04 de fevereiro de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante.
Data, Hora, Local: 23/02/2010 às 9h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.

Edital e informações: Das 08: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 04 de fevereiro de 2009.

Pregoeira - PMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68031
GABINETE DO PREFEITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2009-CPL/PMB/IPAMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a revogação da **Tomada de Preços Nº 027/2009 – CPL/PMB/IPAMB**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Reforma do 3º Pavimento do Prédio do IPAMB, para melhor adequação do objeto ao interesse da Administração Pública.

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2010.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU –PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68167
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMS/2010**

A CPL da Pref. Mun. de Limoeiro do Ajuru –Pa, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, processo sob o nº 002/FMS/2010, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, objeto : contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material técnico de consumo hospitalar. **Abertura: dia 22/02/2010 às 08:00hs**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas condições especificadas no edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, sito a Trav. Manoel João Gonçalves, S/Nº, bairro Matinha, no valor de R\$ 100,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68346**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 -PMO
Objeto: Locação de Equipamentos Pesados. Abertura: 23/02/2010 às 09:30 hs. O Edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Obidos, no telefone (93) 3547-2021, horário de 8h às 13 horas.

Celia Maria de Andrade Henn

Pregoeira

**REFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67905**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/10-PMP/ACADEMIA DESPORTIVA NOLASCO LTDA.Obj: Loc. de um espaço (piscina semi-olímpica) medindo 312m², 02 banheiros com vestiário e secretaria, objet. a instalação da Escola de Natação, para ser utilizado pelos alunos das E.M.E.F., visando a prática de natação, no período de fevereiro a dezembro de 2010. Conforme